



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cristo Redentor, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Cristo Redentor**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Cristo Redentor é um bairro localizado na zona norte da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 2022 de 7 de dezembro de 1959.

Os primeiros habitantes da área foram colonos italianos vindo de Caxias do Sul, entre eles Giacomo Bernardi, que adquiriu 300 mil metros quadrados de terras, onde foi instalada a Fazenda Moderna, local onde hoje se situa o bairro. Dedicavam-se à instalação de tambos de leite e ao cultivo de hortifrutigranjeiros. Em 1929, os terrenos de Eugênio Rubbo e Francisco Zanenga foram loteados pela empresa Irmãos Bernardi e Cia.

Na década de 1930, começaram a desaparecer os tambos de leite e teve início o loteamento das vilas IAPI e Jardim Lindoia. A primeira escola do bairro foi a Escola Estadual Dom Diogo de Sousa, fundada em 1939.

Na década de 1940, o bairro tomou uma configuração industrial, com a instalação das empresas Wallig, Renner e Mattarazzo.

Com o crescimento econômico da cidade, o Cristo Redentor passou a receber moradores de outros bairros, bem como do interior do estado.

A história e o nome do bairro estão ligados à criação da Igreja Cristo Redentor, em 1933, onde havia a imagem de Cristo Redentor com os braços abertos, e que coincidiu com a inauguração da estátua do Corcovado. Por esta razão, o bairro também foi batizado com mesmo nome.

Atualmente, o bairro Cristo Redentor constitui um núcleo comercial e de serviços ativo e diversificado, independente do centro de Porto Alegre. Serve de centro de atendimento, sobretudo hospitalar, pois em sua área localizam-se o Hospital Conceição. Conta, também, com uma ampla rede de ensino fundamental, médio e superior.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Cristo Redentor**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cristo Redentor, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555244** e o código CRC **7FDEE60F**.